



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

3º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

PROCESSO Nº 124/2024

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Terceiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024, cujo objeto é “**Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotivos novos, através das Resoluções SESA nº 516/2024 e 452/2024 e recurso do PROVIGIA CAPITAL, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**”.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. **Altera-se** o descritivo do item 01 do Termo de Referência do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Veículo novo, 0km. Estilo Pick-up, ano 2025/2025 cabine dupla. Com as seguintes características mínimas: cor branca; Barras longitudinais no teto; Central Multimídia; Faróis em LED; retrovisor mesma cor do carro; Rodas em aço 16" + sendo no mínimo Pneus 205/55 R16"; Santoantonio; Sensor de estacionamento; câmera de ré; Tapetes; Air bag lateral; Airbag duplo (motorista e passageiro); Ajuste do banco do motorista; Alça de segurança lado passageiro; Alerta de uso do cinto de segurança passageiro; Alertas de uso de cinto de segurança do motorista; Apoia-pé para o motorista; Apoios de cabeça com regulagem de altura; Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura; Ar-condicionado; Bancos em couro flex na cor preta; Barra de proteção do vidro traseiro; Capota marítima; Chave com telecomando; Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos; Computador de bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos; Conta-giros; Controle eletrônico de estabilidade; Direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Controle de Tração Avançado (TC+); Espelho no para-sol lados motorista e passageiro; Faróis de neblina; Follow me home; Freios ABS com EBD; Gancho universal para fixação cadeira criança; Ganchos para amarração de carga na caçamba; Grade frontal na cor preta; Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); Hodômetro digital (total e parcial); Indicador de combustível; Limpador e lavador do para-brisas; Luz de iluminação da caçamba; Luz de leitura; Luzes de posição diurnas; Moldura dos para-lamas; Motor mínimo 109 cv; Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes; Porta objetos nas portas; Porta-luvas iluminado; Disposição para Rádio; Protetor de caçamba; Protetor de cárter; Rádio com entrada USB; Retrovisores externos elétricos; Sensor de monitoramento da pressão dos pneus; Suspensão elevada; Suspensão traseira com eixo ômega; Terceira luz de freio; Travas elétricas; Vidro traseiro térmico; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Vidros Elétricos Traseiros; Multimídia com no mínimo de visor de 3,5'; volante com regulagem de altura; 4 Portas; Estribo lateral tubular, preto, integrador, par; câmbio manual ou automático com mínimo de cinco marchas a frente e uma a ré; trava de segurança para estepe; chave reserva; manual do usuário; insulfilm em todos os vidros. **OBS: o veículo deverá ser entregue plotado conforme modelo padrão SESA/PR (referência 08/2023), que será anexado ao presente certame, só será aceito com as seguintes identificações do município:** No vidro frontal, escrito com letras brancas: SAÚDE – RENASCENÇA – PR; em ambas as portas traseiras deverá conter o BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1.2. Inclui-se os Itens 6.10 e 6.11 ao termo de Referência do edital, de acordo como segue:

- 6.10. O emplacamento dos veículos fica a cargo do Município de Renascença.
- 6.11. Quanto as revisões, as mesmas serão custeadas pela CONTRATANTE, de acordo com o manual do fabricante.

1.3. Inclui-se os Itens 3.10 e 3.11 a Minuta do Contrato, de acordo como segue:

- 3.10. O emplacamento dos veículos fica a cargo do Município de Renascença.
- 3.11. Quanto as revisões, as mesmas serão custeadas pela CONTRATANTE, de acordo com o manual do fabricante.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Fica alterada a data de abertura do certame do dia 18/10/2024 para o dia 04/11/2024.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 07 de outubro de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira/Agente de Contratação